

03	LETRAS TIPO CAIXA PARA FACHADA, em caixa alta, com os dizeres "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ". Confeccionadas em aço inoxidável com acabamento escovado, altura de 07 cm e espessura de 03 cm. A fixação deve ser realizada com chumbador ou utilizando pinos de aço, rosqueados e inseridos com bucha. Fonte, espaçamentos e proporções das letras e elementos que compõem a marca devem seguir as instruções presentes no Manual de Identidade Visual do MPPA e no Detalhe da Logomarca, ambos em anexo. MARCA/MODELO: INÓX/FLASH MIDIA	310 (trezentos e dez) unidades	R\$ 88,00	R\$ 27.280,00
----	--	--------------------------------	-----------	---------------

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.
Endereço da Contratada: Avenida Doutor Freitas, 781, Térreo, Sacramenta, Belém, Pará, telefone: (91) 3085-7934 e-mail aleixo.leonardo2@hotmail.com.
Protocolo: 988554

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Número do T.E.D.: 002/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Polícia Militar do Estado do Pará.
Objeto: Conjugação de esforços entre os partícipes, visando a cessão de praças da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará, que atuarão nas sedes do Ministério Público do Estado do Pará, visando o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Para, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis.
Data de Assinatura: 20/12/2023.
Vigência: 01/01/2024 a 01/01/2025.
Valor: R\$ 4.140.435,20 (quatro milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão.
Naturezas da despesa:
339030 – Material de Consumo – R\$ 28.020,00;
339093 – Indenizações e Restituições – R\$ 2.759.751,00;
449052 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 320.393,60;
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Funcional programática: 12101.03.331.1494.8942 – Auxílios e Benefícios.
Natureza da despesa:
339019 – Auxílio Fardamento – R\$ 96.270,60;
339046 – Auxílio Alimentação – R\$ 936.000,00;
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1025655

PORTARIA Nº 7477/2023-MP/PGJ
CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.	SOLICIT.		
12101.03.091.1494.8945	319092	01.500.0000.01	1000008945P	9.000.000,00
	319192	01.500.0000.01	1000008945P	1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.	SOLICIT.		
12101.03.091.1494.8758	449052	01.500.0000.01	1000008758E	10.000.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				10.000.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 20 de dezembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1025741

Republicada por incorreção no D.O.E. de 20 de dezembro de 2023
PORTARIA Nº 7404/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso V, do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior Ministério Público do Estado do Pará, com publicação consolidada no D.O.E. de 22/11/2016;
CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar, em parte, as atividades desta Procuradoria-Geral de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 06/12/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 17831/2023, em 06/12/2023,
R E S O L V E:
I – DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Secretário do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados a referido Órgão Colegiado, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.
II – DELEGAR poderes às Procuradoras de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, 1ª e 2ª Sub-secretárias do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, respectivamente, para receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados a referido Órgão Colegiado, nas faltas e impedimentos do titular, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de dezembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1025749